

ORDEM DE SERVIÇO nº 154/GP

João Pessoa, 03 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS MEIRA VERAS, ora à disposição deste Regional, na Secretaria da Corregedoria, a contar de 29.09.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente